



## **“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades

**TERRITÓRIO E SAÚDE INDÍGENA:** violações e resistência no cenário de pandemia da Covid-19.

ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES <sup>1</sup>  
ANGELICA DOMINGOS <sup>2</sup>  
MARIANA MACIEL <sup>3</sup>

**Resumo:** Este trabalho socializa os resultados de uma pesquisa documental em meios de comunicação que teve como objetivo analisar as lutas sociais dos povos indígenas em defesa dos territórios e das políticas indigenistas no Brasil, enquanto manifestações da questão social, visando à afirmação dos direitos indígenas. O território e a saúde indígena no contexto da pandemia Covid 19 no ano de 2020, são o foco da discussão. Entre os resultados da investigação estão às violações aos territórios e a saúde indígena e, concomitante, as iniciativas políticas, sociais e jurídicas que resultam das lutas dos indígenas em movimento pela sobrevivência.

**Palavras-chave:** Povos Indígenas; Território; Saúde indígena; Pandemia Covid 19.

**Resumen:** Este trabajo presenta resultados de una

---

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul

2 Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul

3 Profissional de outras áreas. Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul

---

investigación en los medios de comunicación. Su objetivo fue analizar las luchas sociales de los pueblos indígenas en defensa de los territorios y políticas indígenas en Brasil, como manifestaciones de la cuestión social, y en busca de la afirmación de derechos indígenas. El territorio y la salud indígena en el contexto de pandemia del Covid 19 son el eje de la discusión. Entre los resultados de la investigación se encuentran violaciones a los territorios y la salud, concomitantemente iniciativas políticas, sociales y jurídicas que resultan de las luchas de los pueblos indígenas en el movimiento por la supervivencia.

**Palabras clave:** Pueblos indígenas; Territorio; Salud indígena; Pandemia del Covid 19.

## 1. REFLEXÕES INTRODUTÓRIAS

Este trabalho é parte de uma pesquisa documental de natureza qualitativa intitulada “Manifestações da Questão Social: as lutas sociais dos povos indígenas em defesa dos territórios e das políticas indigenistas” que teve como objetivo geral analisar as lutas sociais dos povos indígenas em defesa dos territórios e das políticas indigenistas no Brasil enquanto manifestações da questão social, para afirmação dos direitos indígenas. Entre os

documentos analisados estão um conjunto de notícias relacionadas à saúde, à educação, ao território, a previdência social, a assistência social, entre outros aspectos coletados em diferentes meios de comunicação tradicionais e alternativos, tais como: Folha de São Paulo, Jornal Zero Hora, Revista Veja, Revista Carta Capital, Jornal Le Monde Diplomatique e Mídia Ninja.

Inicialmente, o período de coleta das notícias compreendeu os anos de 2016 a 2019, quando foram coletadas 925 notícias, sendo: duas da Assistência Social, 31 da Educação, 48 da Saúde, 266 sobre Território Indígena e Meio Ambiente e duas na Previdência Social; ainda consideramos o item “outros” num total de 443 notícias sobre: cultura e arte, genocídio, internacionais (+133), mulheres e representação política. Ocorre que em 2020 ampliamos o estudo, tendo em vista a agudização das desigualdades no período de pandemia da Covid-19 e o acirramento das violações dos direitos indígenas colocadas em curso pelos interesses do capital, do agronegócio, da mineração, do mercado financeiro e do próprio projeto de governo neoliberal e que assume a postura de violar os direitos dos povos originários. A partir dessa delimitação, as notícias foram organizadas entre as categorias Saúde, Território e Meio Ambiente. Acerca dos meios de comunicação, seguiram sendo: Carta Capital (N 48); Folha de São Paulo (N 97); Le Monde Diplomatique (N 16); Mídia Ninja (N 26); Veja (N 88) e Zero Hora (N 91).

É sabido que a pandemia ocasionada pelo coronavírus (Covid-19)<sup>4</sup> - além de ter instaurado uma crise sanitária que desenhou um cenário inesperado e desafiador - se junta e agrava, concomitantemente, a uma crise social, política e econômica que assola a realidade brasileira. A pandemia também trouxe o desafio de compreender as dimensões e os desdobramentos considerando seus impactos sociais, econômicos, culturais, históricos e políticos no cotidiano das comunidades indígenas, assim como da população em geral. Neste contexto, os povos originários foram afetados de maneira particular considerando a desresponsabilização do Estado que ao longo da história vem contribuindo com o ataque aos povos indígenas e que dependendo do modelo de gestão governamental tende a violar e se equivocar com relação à proteção e sobrevivência dos indígenas brasileiros.

Importante ressaltar que essa postura estatal é histórica, pois possui um papel fundante no que diz respeito às violações e imposição das vidas dos povos originários, seja na tentativa de sua destruição, integração e, até mesmo, tentativa do desaparecimento

---

<sup>4</sup> Os primeiros casos de coronavírus foram registrados em novembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China. Em 2020 foram notificados os primeiros casos no Brasil e em 11 de março de 2020 o diretor geral da OMS, Tedros Adhanom, declarou o estado de pandemia mundial em razão do alto risco de transmissão e contaminação da COVID-19. (OMS, 2020).

destes coletivos. Ainda hoje observamos no Brasil, em pleno ano 2022, inúmeros ataques por parte do governo aos povos indígenas, como a tentativa de modificar ou burlar direitos constitucionalmente garantidos. Podemos citar o marco temporal, a incitação a grileiros, madeireiros invadindo terras indígenas e causando a morte de lideranças indígenas, entre tantas outras violações.

De acordo com Domingos (2021), historicamente, com a invasão e esbulho dos territórios indígenas, no propósito de explorar e produzir nas terras, muitos coletivos indígenas foram mortos e perseguidos e outros confinados em pequenos espaços, chamados de aldeamentos, os quais acarretaram consequências drásticas aos coletivos indígenas. Também com a criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), órgão que teoricamente seria de “proteção” aos coletivos indígenas, nos tempos da ditadura militar por volta dos anos 1964, acabou trazendo dizimação e quase o genocídio dos coletivos indígenas no Brasil. Com isto queremos ressaltar o quanto à relação com o Estado Brasileiro afetou e continua afetando os modos de ser e viver dos povos indígenas, refletindo assim sobre esta sobrevivência indígena que continua pautada até os dias de hoje nas garantias dos territórios como direito originário, cujas violações extrapolam o que é garantido juridicamente.

Para pesquisadores e pesquisadoras indígenas como Brulina Baniwa, Felipe Cruz Tuxá e Luiz Eloy Terena (2020), estamos passando por um período sócio histórico que se trata de “um divisor de águas na história indígena no país concernente à conquista de maior autonomia e autodeterminação, inclusive ao que se destina a produção de memórias indígenas sobre a pandemia” (p.6). Foi partindo desse pressuposto que um coletivo de indígenas, por meio da escrita, deixa registrado as reflexões acerca do impacto da pandemia da Covid-19 sobre os povos indígenas no dossiê “Pandemia da Covid-19 na vida dos Povos Indígenas” (2020), organizado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), em parceria com a Revista Terena Vukápanavo. Este dossiê se trata de um ato de resistência e postura política que “se valendo do instrumento de demarcar espaço no mundo acadêmico com a escrita, onde se busca imprimir prática política estritamente aliada ao movimento indígena” (BANIWA; TUXÁ; TERENA, 2020, p. 6).

Compreendemos - assim como este coletivo de pesquisadores e pesquisadoras indígenas - que as pesquisas em curso no Brasil envolvendo povos originários têm tido como protagonistas os próprios estudantes indígenas. Tal situação é uma realidade no nosso coletivo de pesquisadoras com indígenas e não indígenas que vêm se debruçando nos estudos sobre a questão indígena, assim como os/as integrantes da Articulação

Brasileira Povos Indígenas e Serviço Social formada no ano de 2020 e que se constitui em importante espaço de diálogo e estudos de pesquisadores indígenas e não indígenas da área. Corroboramos com Baniwa, Tuxá e Terena (2020) quando dizem que “como consequência direta das políticas afirmativas que marcam a última década, como a Lei de Cotas 12.711 de 2012, o contingente de indígenas com formação acadêmica tem sido crucial no enfrentamento à pandemia”. Também é neste contexto de educação superior (com pelo menos 60.000 estudantes indígenas e centenas de egressos, entre esses assistentes sociais) aqui afirmado como território acadêmico, que as pesquisas científicas desenvolvidas revelam as múltiplas expressões da questão social vivenciada pelos povos originários sejam as violações dos direitos indígenas ou a resistência que deflagram cotidianamente por meio das suas organizações, movimentos e profissionalização.

Entendemos que os esforços do movimento indígena, assim como a incansável disputa por “planos de ação governamentais de enfrentamento à Covid-19” e que deram “visibilidade à luta indígena nas redes sociais e demais plataformas de comunicação”, como o constatado por nós neste processo investigativo, são movimentos contra hegemônicos que contestam e resistem contra a ideologia dominante pautadas no neoliberalismo e na ótica de exploração do capital. De acordo com Maciel, Fernandes e Domingos (2020, p. 86) “as ofensivas por parte do Estado só pioraram para os povos indígenas”. É o Estado brasileiro se contrapondo às lutas históricas pela demarcação de terras indígenas, por meio de medidas nada democráticas e arbitrárias. Estado esse que não tem respeitado a consulta necessária aos povos indígenas conforme o estabelecido na convenção 169 da OIT, que obriga o governo a consultar os povos indígenas cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou outras situações administrativas que possam afetar ou envolvem os indígenas diretamente. Ao contrário a “boiada vem passando”<sup>5</sup> e, como diz Iamamoto, é “na raiz do atual perfil assumido pela questão social que se encontram as políticas governamentais favorecedoras da esfera financeira e do grande capital produtivo [...]” (2007, p.124).

Assim, reafirmamos a importância da pesquisa neste contexto dando visibilidade aos interesses que estão em jogo e as lutas em defesa dos direitos indígenas e a importância deste debate no Serviço Social brasileiro. Além destas reflexões introdutórias, trazemos aqui fragmentos dos resultados da referida investigação referente ao ano de 2020, jogando luz nas notícias sobre território indígena e a saúde indígena, assim como as respectivas

---

<sup>5</sup> Expressão usada pelo governo ao se referirem ao desmatamento e as mudanças que propõem para as especulações da grilagem e mineradoras em territórios indígenas no Brasil.

violações e resistência no cenário de pandemia da Covid-19.

## **2. REFLEXÕES E FRAGMENTOS DE UMA PESQUISA DOCUMENTAL: território e saúde indígena em análise**

O que está na base da história do nosso país, que continua a ser incapaz de acolher os seus habitantes originais – sempre recorrendo a práticas desumanas para promover mudanças em formas de vida que essas populações conseguiram manter por muito tempo, mesmo sob o ataque feroz das forças coloniais, que até hoje sobrevivem na mentalidade cotidiana de muitos brasileiros –, é a ideia de que os índios deveriam estar contribuindo para o sucesso de um projeto de exaustão da natureza. Ailton Krenak, 2019.

Tratar da saúde indígena é, ao mesmo tempo, tratar de demarcação das Terras Indígenas. A demarcação das terras enquanto manutenção da vida representa a bandeira do movimento indígena e das organizações que atuam no campo da saúde, e que tem se mobilizado com o objetivo de exigir que o Estado brasileiro demarque as terras indígenas para que, efetivamente, se estructure políticas de atenção diferenciada para garantir a saúde desses povos. Assim, saúde e TIs são direitos constitucionais prioritários e complementares, e dessa forma devem ser pensados de maneira conjunta no âmbito das políticas sociais. A vida dos povos indígenas sofre graves ameaças que comprometem seus direitos de acesso ao território e a saúde, ainda nos dias atuais, e que são acentuados os casos no período da pandemia, conforme noticiado nos veículos de comunicação.

O garimpo ilegal nas TIs tem se tornado cada vez mais destruidor da saúde e dos territórios indígenas. A notícia “Justiça determina retirada de garimpeiros de território ianomâmi” (MAISONNAVE, 2020) traz o pedido do MPF (Ministério Público Federal) a Justiça Federal de estabelecer o prazo para que o governo federal iniciasse a retirada de milhares de garimpeiros ilegais da Terra Indígena Yanomami (AM/RR). A medida visa proteger os indígenas da epidemia do novo coronavírus e conter os danos socioambientais na região. Estes danos são irreparáveis, estamos falando de circulação de drogas, armas, violações contra as crianças, falta de água potável, proliferação de doenças e devastação das condições ambientais, por

exemplo. O garimpo toma ainda maior proporção por conta da ação irresponsável e ilegal do presidente, que assina projeto que libera mineração em terras indígenas, conforma noticiado pela Veja em 2020. Em decorrência do garimpo também destacamos a informação veiculada sobre os agentes ambientais federais que foram emboscados e agredidos com garrafa na cabeça durante atuação em ação de combate à extração ilegal de madeira na Terra Indígena Cachoeira Seca, que ficou em terceiro lugar na lista das Terras Indígenas mais desmatadas da Amazônia (NINJA, 2020). O trabalho de fiscalização e proteção das Terras Indígenas se torna alvo de morte, tanto de indígenas como de servidores da FUNAI, por exemplo. Assim como o caso recente da morte cruel do servidor da FUNAI Bruno Ferreira e o jornalista Don Phillips, que não podemos deixar de salientar.

Em meio aos diferentes tipos de ataques que ganharam força no período pandêmico, as vozes de socorro dos indígenas ecoaram em meio as diversas denúncias realizadas por diferentes etnias e organizações indígenas, que para garantia dos seus direitos de sobrevivência, encontraram também nesta forma de veicular as informações conseguir minimamente barrar alguns dos ataques em curso. Como no caso do povo Guarani, da terra indígena do Jaraguá, em São Paulo, protestando contra a derrubada de 4 mil árvores nativas realizada pela construtora TENDA que iniciou o processo de especulação imobiliária ao lado das aldeias Ytu, Pyau e Yvy Porã sem consulta prévia aos indígenas. A legislação diz que qualquer empreendimento imobiliário que fica a menos de 8 quilômetros de uma aldeia indígena precisa ter um estudo de impacto sócio ambiental e sócio cultural com um componente indígena, para que a comunidade diga quais serão os impactos no terreno e seja respeitada a Convenção 169 da OIT (NINJA, 2020). Ou seja, são ataques de todos os lados que cercam os indígenas de todas as regiões do Brasil.

Chama-se a atenção para a matéria intitulada “A luta indígena e as ameaças ao patrimônio nacional, os impactos da pandemia nos territórios indígenas” (SILVA, CORRÊA, MENEZES, 2020) com o enfoque sobre a força que ganha a agenda de lutas e resistências encabeçadas pelos povos indígenas e seus aliados na conservação de seus territórios e modos de vida que fica intensificada no contexto da pandemia ressaltando o viés de patrimônio ambiental (material e imaterial). Como acontecimentos que

mobilizaram a causa indígena demandaram que posicionássemos nossas abordagens na centralidade de uma conceituação ressaltada pelo geógrafo Aziz Ab'Sáber ao tratar do nosso meio ambiente como um patrimônio coletivo, pois “somos essa natureza que é coletiva e que conta nossa história enquanto memória da terra” (SILVA, CORRÊA, MENEZES, 2020).

Com relação aos achados da pesquisa sobre a saúde, é preciso reafirmar que essa se trata de uma política indigenista que é uma pauta de extrema importância na luta do movimento indígena. A partir de processos de lutas, resistências e negociações, surge a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (BRASIL, 2002) e, posteriormente, estabelece-se a SESAI e outros órgãos responsáveis pela execução desta Política. Entretanto, a saúde indígena vem sofrendo constantes violações e destituições de direitos nos últimos anos, fato constatado a partir das notícias coletadas e analisadas nesta pesquisa, assim como os embates e resistências travadas pelas comunidades indígenas e socializadas em obra organizada por Fernandes e Domingos (2020).

O processo de análise dos achados da pesquisa referente ao ano de 2020 permitiu a identificação de algumas categorias que emergiram, tais como: as *violações e desresponsabilização* do governo Bolsonaro com relação a saúde e os direitos dos povos originários na pandemia; a mortalidade dos indígenas em especial o significado da morte dos anciões/os velhos; as iniciativas do Supremo Tribunal Federal (STF) e da justiça em defesa dos direitos indígenas neste contexto de pandemia; e a resistência de diferentes etnias para o enfrentamento da pandemia e suas proteções diante dos ataques aos territórios e a suas vidas.

Sobre as notícias do governo Bolsonaro e suas iniciativas ou negligências no que diz respeito a saúde e os direitos dos povos originários na pandemia, destacamos matérias que evidenciam a postura adotada pelo governo como a notícia da Carta Capital que diz: “Governo impede ajuda de Médicos Sem Fronteiras a indígenas com Covid-19” (CARTA CAPITAL, 2020, n.p.). A organização tentou realizar atendimento em aldeias da etnia Terena do Mato Grosso do Sul, uma das mais afetadas na pandemia e segundo a notícia, tal tentativa foi a partir de solicitação da própria APIB diante da falta de iniciativas da SESAI. No entanto, a organização foi impedida de prestar atendimentos nessas aldeias pelo governo.

Outra manchete traz descaso não só em não pensarem em políticas públicas



eficazes de proteção destinadas aos povos indígenas, mas também o desrespeito com esses povos, como é o caso da notícia da Folha de São Paulo que menciona que os “Irmãos Bolsonaro e membros do governo visitaram indígenas na Amazônia sem usar máscaras” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020, n.p.). O mesmo jornal também explicita que “Bolsonaro não se encontrou nenhuma vez durante a pandemia com secretário de políticas de saúde para os índios” (BERGAMO, 2020, n.p.) e ainda “Bolsonaro veta obrigação de governo fornecer água potável, higiene e leitos hospitalares a indígenas” (FOLHA DE SÃO PAULO, 2020, n.p.). Evidenciando a postura de descaso frente à saúde indígena e o projeto político adotado por este governo. Como consequência disso, Bolsonaro é denunciado à ONU por descaso na proteção dos povos indígenas” (BERGAMO, 2020, n.p.).

Com relação à importância do STF no processo de garantia de direito à saúde dos povos indígenas, neste período de pandemia e da política anti-indígena do governo federal, podemos dizer que foi por meio da luta dos povos indígenas que, de forma autogestionada e em conjunto com outros seis partidos políticos (PSB, REDE, PSOL, PT, PDT e PC do B), interpelaram a ação de Arguição por Descumprimento de Preceito Fundamental e que houve então o julgamento do STF para que o direito à saúde dos povos indígenas fosse garantido. Com isso, o governo foi obrigado a elaborar o Plano de Enfrentamento da Covid-19 entre os povos indígenas. Nas notícias analisadas se reconheceu o papel do STF neste processo, como por exemplo: “STF pode prevenir extermínio indígena” (AMPARO, 2020, n.p.). A reportagem chama atenção para a história dos povos indígenas que na pandemia “é escrita a sangue” e que o governo por si só ou por diálogo não vai resolver” o direito à saúde. No jornal Folha de São Paulo (2020), foi publicado “ADFP 709 No Supremo: Povos indígenas e o direito de existir! ” (ELOY, 2020, n.p.), exaltando a importância do julgamento no plenário do STF, do referendo da liminar proferida pelo ministro Luís Roberto Barroso. E a outra reportagem “é o grito de socorro dos povos indígenas no judiciário, sendo invocado o sagrado direito de existir dos povos indígenas e de não serem exterminados, buscando assim medidas para evitar o genocídio e etnocídio dos povos indígenas do Brasil”. Até o julgamento, foram diversas negativas do ministro do STF, como abordado na matéria que “Barroso rejeita plano do governo de combate à Covid entre indígenas” (CARTA CAPITAL, 2020, n.p.). As inúmeras negativas se devem à inoperância do governo em não cumprir as prerrogativas reivindicadas pelos indígenas ao direito à saúde, sendo necessários ajustes a pedido do STF, pois persistiram deficiências essenciais à efetividade do Plano de Enfrentamento da Covid-19 entre os povos indígenas. Chegou a falar em tom de desabafo: “É inadmissível que após quase 10 meses de pandemia, não tenha a União

logrado o mínimo: oferecer um plano com seus elementos essenciais, situação que segue expondo a risco a vida e a saúde dos povos indígenas[...]” (CARTA CAPITAL, 2020, n.p.).

Neste período de pandemia a luta dos indígenas e o STF foram fundamentais para as conquistas alcançadas. Outra importante atuação do STF é sobre o auxílio emergencial. Na Revista Veja, é publicada a matéria “Justiça determina que auxílio emergencial seja facilitado a indígenas” (LEITÃO, 2020, n.p.). A Justiça determinou então que a Fundação Nacional do Índio (Funai) e outros órgãos adotem medidas de apoio e auxílio aos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais do Estado do Amazonas durante a pandemia do coronavírus. A decisão prevê que as instituições devem tomar diversas providências para evitar que esses povos tenham que se deslocar em busca de benefícios devido ao risco de contaminação com a Covid-19, considerando a vulnerabilidade dos povos indígenas, com relação aos quais há estudos que indicam uma possibilidade de agravamento do problema, somado à falta de aparato hospitalar na região. A questão do saque do auxílio emergencial também foi bastante pautada por diferentes etnias no Brasil, tendo inclusive a recomendação do Ministério Público de medidas diferenciadas para concessão do auxílio emergencial a povos indígenas desta Região. Os impactos das políticas públicas não indigenistas na vida desta população revelam problemas crônicos das instituições do Estado e a degradação promovida pelo governo anti-indígena. Contudo, a luta indígena é a luta pela existência humana.

Outro tema de alerta que levou o movimento indígena a recorrer à justiça se refere a da entrada de evangélicos nas aldeias de indígenas isolados na região amazônica, em função do perigo de contaminação destes povos. A matéria da revista Carta Capital traz a informação que “Juiz impede que missionários se aproximem de indígenas isolados na Amazônia” (AFP, 2020, n.p.). O pedido parte da organização indígena Univaja, que também já havia condenado a nomeação em fevereiro de um pastor para um departamento dedicado à proteção de tribos isoladas ligado à Funai. São diversas realidades expostas de ameaças aos povos indígenas no período pandêmico que refletem as explorações vivenciadas desde o período da invasão das suas terras e incidem em suas territorialidades até os dias de hoje. A pandemia decorrente da COVID-19 apenas evidenciou o risco vivido pelos povos indígenas desde o período do Estado.

Outro destaque entre as notícias analisadas se trata das mortes de anciões indígenas decorrentes da COVID 19. Isto pode significar interromper a produção e reprodução de culturas indígenas no espaço geográfico, pois a memória e a espiritualidade

possuem a oralidade como forma de se conectarem aos seus ancestrais e é a figura dos indígenas mais velhos que detêm este papel. A título de exemplo, trazemos a notícia do jornal Folha de São Paulo: “Liderança do Alto Xingu, cacique Aritana morre aos 71 anos vítima de Covid-19” (PRESTES, 2020, n.p.). O cacique era uma das lideranças mais tradicionais da região e um dos últimos falantes do idioma tradicional de seu povo, o Yawalapiti. Morre com o cacique Aritana uma parte da história do seu povo. Também dados da Mídia Ninja trazem que ao menos 170 anciãos indígenas já morreram de Covid-19 (NINJA, 2020, n.p.). É um dado extremamente arrasador, como traz Eliane Xunakalo: “Perder um ancião é o mesmo que fechar um livro. Ou mesmo queimar um livro” (NINJA, 2020, n.p.). Ou seja, uma vida que morre, são muitas outras que também morrem. Contudo, o risco das contaminações nas comunidades indígenas é muito maior. O alerta da matéria publicada na Revista Veja “Será um extermínio”, diz Sebastião Salgado sobre índios e Covid-19 (SALGADO, 2020, n.p.), que ao ser questionado se poderia ser um exagero considerar um genocídio dos povos indígenas responde: “O exagero é o Brasil reduzir a importância e a gravidade da doença [...] Genocídio é quando existe o do desejo proposital de eliminar um grupo étnico. É isso que o governo presente está tentando fazer” (SALGADO, 2020, n.p.).

Neste contexto de desespero dos indígenas, as notícias analisadas registram os pedidos de socorro dos povos originários aos movimentos sociais, pois os mesmos denunciam cotidianamente os ataques sofridos de modo avassalador. E, por isso, destacamos aqui a resistência e as iniciativas de proteção dos povos indígenas frente às inúmeras violações de direitos, agravadas no período da pandemia. Inicialmente destacamos a importância e protagonismo da Articulação dos Povos Indígenas (APIB), na denúncia de omissão do Governo Federal e da FUNAI na criação de um plano emergencial para os povos indígenas, como descrito em notícia veiculada no Jornal Zero Hora em abril de 2020, cuja manchete anuncia “Articulação dos Povos Indígenas faz alerta para casos de Covid-19 no Nordeste” (FOLHAPRESS, 2020, n.p.).

Em maio do mesmo ano, como resultado da Assembleia Nacional de Resistência Indígena, que aconteceu nos dias 8 e 9 de maio de 2020, foi criado o Comitê Nacional pela Vida e Memória dos Povos Indígenas, tendo como organizadores a APIB juntamente com todas as suas organizações de base (APIB, 2020, n.p.). O Comitê faz o monitoramento do número de casos de COVID entre a população indígena, mortes ocasionadas pela doença e traz informações sobre os povos atingidos pela doença e tem como objetivo de “denunciar a ação etnocida do Estado brasileiro diante da pandemia da Covid-19 e valorizar a vida e

memória dos povos indígenas do Brasil atingidos pelo novo coronavírus” (APIB, 2020, n.p.). A criação desse monitoramento pelas organizações dos povos indígenas também denuncia a negligência do Estado, a falta de transparência e o não detalhamento da população indígena afetada pela SESAI.

Ainda falando sobre as resistências no tempo da pandemia, na falta de iniciativas do Governo Federal, destacam-se notícias que trazem a iniciativa de organização dos próprios povos para a sua proteção, como a notícia veiculada pela Zero Hora, que diz: “Para evitar contaminação, povo guarani adapta vida tradicional e cria isolamento comunitário” (FOLHAPRESS, 2020, n.p.); e também na Folha de São Paulo: “Sem esperar governo, indígenas fecham estradas e expulsam garimpeiros contra coronavírus” (MAISONNAVE, 2020, n.p.).

Outra manchete que chama a atenção é da notícia veiculada pela Mídia Ninja, que refere: “Indígenas reforçam modo de vida tradicional para combater pandemia da covid-19” (PONTES, 2020, n.p.). A matéria menciona que com a pandemia do COVID-19 as populações indígenas da Amazônia se mantiveram em auto isolamento “para evitar o avanço do contágio da Covid-19 em suas aldeias e, com isso, foram reforçados os modos de vida e a relação ancestral com a floresta” (PONTES, 2020, n.p.). A notícia destaca sobre a organização para a manutenção do abastecimento de comida, insumos e como se deu o isolamento, coordenado pelos próprios povos e faz uma referência ao quanto esse processo aproxima os povos da sua ancestralidade.

Evidencia-se nesta categoria o quanto esses povos resistiram, a partir de organização e meios próprios, mas também faz com que se retome a discussão sobre a omissão do Estado nesse contexto e, se compreende que tal omissão não ocorre por pura ingenuidade ou ineficiência do Governo, pelo contrário, faz parte de um projeto político que é conivente com as inúmeras violações de direitos dos povos indígenas e, como aborda a notícia do Jornal Le Monde Diplomatique sobre a “Defesa dos Indígenas contra a COVID-19” (NEVES, 2020, n.p.), sobre a questão indígena “além da sabida morosidade da burocracia estatal, o Brasil vive sob a égide de uma política que tem por objetivo eliminar os direitos inscritos na Constituição de 1988 e em acordos internacionais dos quais é signatário” (NEVES, 2020, n.p.). E é diante desse cenário que essas iniciativas de resistência vêm sendo veiculadas na mídia, mas a resistência dos povos indígenas não é um destaque apenas neste período de pandemia da COVID-19, é algo permanentemente em destaque nos meios midiáticos e fazem parte da realidade desses povos, a luta pela sobrevivência e pela garantia de seus direitos e, por isso, é necessário evidenciar e colocar

essa resistência em destaque, como aqui o fazemos.

### **3. CONCLUSÕES**

Os coletivos indígenas no Brasil são, cada vez mais, alvo de retirada de seus direitos e, portanto, do acesso às políticas indigenistas. Observamos que a discussão sobre a questão indígena e o direito originário aos territórios indígenas como sendo indissociável à proteção social dos povos originários, ou seja, a sua própria vida e saúde. Se existem interesses de tomada dos territórios indígenas por parte do capital financeiro incentivada pelo governo, há também a constante desproteção, pois acabam expostos às condições de vida que lhes são impostas através da pobreza, opressão, racismo, invisibilidade e subalternidade. E isto não foi diferente no contexto pandêmico. Oficialmente, até 01 de abril de 2022, 70.286 pessoas indígenas foram contaminadas pela Covid-19, de 162 povos distintos. Dessas, 1.296 morreram (APIB, 2022).

Podemos dizer que as violações históricas aos direitos indígenas, que se agravam no cenário da pandemia Covid-19, são reflexos de uma sociedade que não legitima socialmente as diferentes necessidades sociais e culturais. Se existem os direitos indígenas, assim como as políticas indigenistas, elas são resultado de lutas sociais e, ainda assim, são contraditórias e não atendem às reivindicações históricas dos povos indígenas, ainda mais quando essas conquistas se corroem e se desestruturam em uma avalanche de ataques.

Neste cenário a resistência e organização dos povos indígenas têm sido fundamental. Tal constatação nos remete a importância deste debate no âmbito do Serviço Social brasileiro uma vez que a existência de pesquisadores/as assistentes sociais indígenas e não indígenas têm contribuído com a construção de conhecimentos na área e, portanto, se faz necessário pautar na agenda formativa a discussão sobre a questão indígena. É lá no território que muitas políticas sociais se efetivam ou não e, portanto, é lá que nos inserimos em diferentes espaços socioocupacionais. Por isto, nosso compromisso está em não dissociar as vulnerabilidades e os riscos dos povos originários da questão dos territórios indígenas que são alvo de ataques e invasões para assim avançarmos com esta agenda formativa. A pesquisa tem nos apontado evidências. Avante como os povos indígenas.

## REFERÊNCIAS

AFP, Agência de Notícias Francesa. Juiz impede que missionários se aproximem de indígenas isolados na Amazônia. **Carta Capital**, 14 de abr. de 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/juiz-impede-que-missionarios-se-aproximem-de-indigenas-isolados-na-amazonia/>>. Acesso em: 28 de mar. de 2022.

APIB, Comitê Nacional da Vida e Memória Indígena. **Dados Covid-19: Emergência Indígena**, 2020. Site com o objetivo de denunciar a ação etnocida do Estado brasileiro diante da pandemia da Covid-19 e valorizar a vida e memória dos povos indígenas do Brasil atingidos pelo novo coronavírus. Disponível em: <[http://emergenciaindigena.apiboficial.org/dados\\_covid19/](http://emergenciaindigena.apiboficial.org/dados_covid19/)>. Acesso em: 01 de abr. de 2022.

AMPARO, Thiago. STF pode prevenir extermínio indígena. **Folha de São Paulo**, 2 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/thiago-amparo/2020/08/stf-pode-prevenir-exterminio-indigena.shtml>>. Acesso em: 22 de mar. de 2022.

BANIWA, Braulina; TUXÁ, Felipe Cruz; TERENA, Luiz Eloy. Pandemia da Covid-19 na vida dos Povos Indígena. *In: Revista Terena Vukápanavo*. Articulação dos Povos Indígenas do Brasil - APIB (Organizador), 2020. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2021/02/04/revista-terena-vukapanavo-publica-dossie-sobre-pandemia-da-covid-19-na-vida-dos-povos-indigenas/>>. Acesso em: 24 de mar. de 2022.

BERGAMO, Monica. Bolsonaro é denunciado à ONU por descaso na proteção dos povos indígenas. **Folha de São Paulo**, 13 de jul. de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2020/07/bolsonaro-e-denunciado-a-onu-por-descaso-na-protecao-dos-povos-indigenas.shtml>>. Acesso em: 24 de mar. de 2022.

BERGAMO, Monica. Bolsonaro não se encontrou nenhuma vez durante a pandemia com secretário de políticas de saúde para os índios. **Folha de São Paulo**, 27 de ago. de 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2020/08/bolsonaro-nao-se-encontrou-nenhuma-vez-durante-a-pandemia-com-secretario-de-politicas-de-saude-para-os-indios.shtml>>. Acesso em: 24 de mar. de 2022.

CARVALHO, Daniel. Bolsonaro veta obrigação de governo fornecer água potável, higiene e leitos hospitalares a indígenas. **Folha de São Paulo**, 8 de jul. de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/07/bolsonaro-veta-obrigacao-de-governo-fornecer-agua-potavel-higiene-e-leitos-hospitalares-a-indigenas.shtml>>. Acesso em: 24 de mar. de 2022.

Eloy, Luiz Henrique. ADPF 709 no Supremo: Povos Indígenas e o direito de existir! **Mídia Ninja**, 30 de jul. de 2020. Disponível em: <<https://midianinja.org/luizhenriqueeloy/adpf-709-no-supremo-povos-indigenas-e-o-direito-de-existir/>>. Acesso em: 01 de abr. de 2022.

FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; DOMINGOS, Angélica Kaingang. **Políticas Indigenistas**: contribuições para afirmação e defesa dos direitos indígenas. Porto Alegre: Editora UFRGS/CEGOV, 2020. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/218334>>. Acesso em: 01 de abr. de 2022.

FILHO, Eduardo. “Será um extermínio”, diz Sebastião Salgado sobre índios e Covid-19. **Revista Veja**, 8 de maio de 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/saude/sera-um-extermínio-diz-sebastiao-salgado-sobre-indios-e-covid-19/>>. Acesso em: 28 de mar. de 2022.

FOLHAPRESS. Para evitar contaminação, povo guarani adapta vida tradicional e cria isolamento comunitário. **Zero Hora, GZH Digital**, 20 de jun. de 2020. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2020/06/para-evitar-contaminacao-povo-guarani-adapta-vida-tradicional-e-cria-isolamento-comunitario-ckbnjq2qv000q01jf33nzia69.html>>. Acesso em: 28 de mar. de 2022.

FOLHAPRESS. Articulação dos Povos Indígenas faz alerta para casos de Covid-19 no Nordeste. **Zero Hora, GZH Digital**, 24 de maio de 2020. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/geral/noticia/2020/04/articulacao-dos-povos-indigenas-faz-alerta-para-casos-de-covid-19-no-nordeste-ck9bgn66n02hs01p5narfu3u0.html>>. Acesso em: 28 de mar. de 2022.

Governo impede ajuda de Médicos Sem Fronteiras a indígenas com Covid-19. **Carta Capital**, 21 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/sociedade/governo-impede-ajuda-de-medicos-sem-fronteiras-a-indigenas-com-covid-19/>>. Acesso em: 27 de mar. de 2022.

LEITÃO, Matheus. Justiça determina que auxílio emergencial seja facilitado a indígenas. **Revista Veja**, 29 de maio de 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/coluna/matheus-leitao/justica-determina-que-auxilio-emergencial-seja-facilitado-a-indigenas/>>. Acesso em: 25 de mar. de 2022.

MACIEL, Mariana Martins; FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; DOMINGOS, Angélica Kaingang. Proteção Social aos Povos Indígenas: avanços e ameaças no Estado Brasileiro. IN: **Políticas Indigenistas**: contribuições para afirmação e defesa dos direitos indígenas. Porto Alegre: Editora UFRGS/CEGOV, 2020, p. 80-106. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/218334>>. Acesso em: 01 de abr. de 2022.

MAISONNAVE, Fabiano. Sem esperar governo, indígenas fecham estradas e expulsam garimpeiros contra coronavírus. **Folha de São Paulo**, 3 de abr. de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/04/sem-esperar-governo-indigenas-fecham-estradas-e-expulsam-garimpeiros-contra-coronavirus.shtml>>. Acesso em: 28 de mar. de 2022.

NINJA. Ao menos 170 anciãos já morreram de Covid-19. **Mídia Ninja**, 21 de ago. de 2020. Disponível em: <<https://midianinja.org/news/ao-menos-170-anciaos-indigenas-ja-morreram-de-covid-19/>>. Acesso em: 28 de mar. de 2022.

NINJA. Indígenas reforçam modo de vida tradicional para combater pandemia da covid-19. **Mídia Ninja**, 24 de maio de 2020. Disponível em: <<https://midianinja.org/news/indigenas-reforcam-modo-de-vida-tradicional-para-combater-pandemia-da-covid-19/>>. Acesso em: 28

de mar. de 2022.

PRESTES, Mônica. Liderança do Alto Xingu, cacique Aritana morre aos 71 anos vítima de Covid-19. **Folha de São Paulo**, 5 de ago. de 2022. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/08/lideranca-do-alto-xingu-cacique-aritana-morre-aos-71-anos-vitima-de-covid-19.shtml>>. Acesso em: 22 de mar. de 2022.

SANTOS, Boaventura de Sousa; NEVES, Lino João de Oliveira. Defesa dos indígenas contra a Covid-19. **Le Monde Diplomatique**, 31 de jul. de 2020. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/defesa-dos-indigenas-contra-a-covid-19/>>. Acesso em: 28 de mar. de 2022.

TEIXEIRA, Matheus. Barroso rejeita pela 3ª vez plano do governo para barrar Covid em terra indígena. **Folha de São Paulo**, 18 de dez. de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2020/12/barroso-rejeita-pela-3a-vez-plano-do-governo-para-barrar-covid-em-terra-indigena.shtml>>. Acesso em: 22 de mar. de 2022.

ZANINI, Fábio. Irmãos Bolsonaro e membros do governo visitaram indígenas na Amazônia sem usar máscaras. **Folha de São Paulo**, 23 de set. de 2020. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/painel/2020/09/irmaos-bolsonaro-e-membros-do-governo-visitaram-indigenas-na-amazonia-sem-usar-mascaras.shtml>>. Acesso em: 24 de mar. de 2022.

,

,